



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ENFERMAGEM

RATIFICAÇÃO
CONCURSO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
NORMAS COMPLEMENTARES

EDITAL Nº. 66/2015 – Publicado no DOU em 13/11/2015

O Conselho Diretor da FACULDADE DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS aprovou as seguintes normas complementares ao Concurso Público de Provas e Títulos para PROFESSOR SUBSTITUTO, de que trata o Edital 66/2015/UFG, publicado no Diário Oficial da União em 13/11/2015, seção 3, página 74/75, de acordo com a Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 01R/2007 e condições do edital:

Nas “**NORMAS COMPLEMENTARES**” **EM VIGOR**, disponíveis no sítio na internet e no Mural da Diretoria, ambos da Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal de Goiás (<http://www.fen.ufg.br>), no item II – DA INSCRIÇÃO, **ONDE SE LÊ**:

“(…) Pelo sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), por meio de preenchimento de formulário eletrônico, cuja cópia em papel deverá ser assinada e entregue juntamente com todos os documentos exigidos abaixo, na coordenação administrativa da faculdade dentro do período de inscrição. (...)”

LEIA-SE:

O formulário de inscrição constante no Anexo I das Normas Complementares, deverá ser impresso, preenchido e apresentado juntamente com todos os documentos exigidos para este Concurso Público de Provas e Títulos para PROFESSOR SUBSTITUTO, conforme especificado acima. A Guia de Recolhimento Único será gerada e entregue ao candidato para pagamento na Secretaria da Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal de Goiás. A inscrição do candidato no concurso somente será homologada ao ser apresentado o recibo de pagamento na mesma Secretaria, o qual será anexado ao processo de inscrição do candidato.

Goiânia, 18 de novembro de 2015.

Profª. Virginia Visconde Brasil
Diretora da Faculdade de Enfermagem/UFG

Prof. Dr. Marcelo Medeiros

(Diretor em exercício da Faculdade de Enfermagem / UFG)